



TC: 025.024/2016-7

Tipo: TCE

Despacho

Considerando que houve insucesso na tentativa de notificar a empresa Alves e Ramo Construtora Ltda no endereço que consta no Cadastro da Receita Federal nos autos do TC 025.024/2016-7 (peça 84), pela devolução do Ofício 1289/2018-TCU/SECEX-PE, de 2/8/2018, com a informação de “Desconhecido” (peças 90 e 107);

Considerando que o Senhor Severino do Ramo Leite consta como sócio administrador da referida empresa e que seu endereço, de acordo com a pesquisa realizada no Cadastro da Receita Federal (peça 109), é: **Rua Enock Inácio, 746 - Centro - Serra Talhada – PE. CEP: 56900000**;

Determino, com base na Portaria-Secex-PE 24/2017, art. 4º, VIII, a reexpedição do Ofício 1289/2018-TCU/SECEX-PE para o endereço acima descrito.

Secex/PE, 06/09/2018.

(Assinou eletronicamente)

CELTON MENOR VASCONCELOS

Chefe do Serviço de Administração